



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital nº 208, de 03 de outubro de 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de estagiário, para o quadro de pessoal da Reitoria, obedecidas as disposições abaixo.:

1. DO ESTÁGIO

- 1.1 O estágio desenvolvido no âmbito do IF Baiano - Reitoria tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, oportunidade de realização de estágio curricular remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.
- 1.2 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e IF Baiano, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.3 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando-se a duração máxima de 02 (dois) anos conforme legislação específica.
- 1.4 O processo seletivo será destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva (CR) para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.5 Os canais de comunicação para tratar sobre o referido processo seletivo simplificado para contratação de estagiários pode ser feito através do e-mail: codpe@ifbaiano.edu.br ou (71) 3186-0047, ou presencialmente na Reitoria que fica localizada na Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador- BA CEP: 41720-052.

2. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

- 2.1 Poderão se inscrever na Seleção, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
 - 2.1.1 Estar cursando os períodos letivos conforme estabelecidos na Tabela 1 constante no Item 4.1 deste Edital.
 - 2.1.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.
 - 2.1.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo com o IF Baiano, seja como aluno(a), professor(a), prestador(a) de

serviços ou técnico-administrativo em educação.

2.1.4 Ter idade mínima de 16 anos.

3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

3.1 O estagiário estudante de nível médio receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio no valor de R\$ 486,05 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), acrescido de auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) ao dia, conforme Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019.

3.1.1 O regime de trabalho do estagiário de nível médio será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, podendo ser no período matutino ou no período vespertino.

4. DAS VAGAS

4.1 Tabela 01 - Quantitativo e modalidade de vagas

Nº Vagas	Modalidade da Vaga	Pré-requisitos	Atribuições do Estagiário
01	Ampla Concorrência	Nível médio: estudantes que estejam cursando 1º ou 2º ano do ensino médio. Possuir habilidade na área de informática (editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentação).	Auxiliar nas atividades administrativas direcionadas pela Unidade de Mapeamento e gestão documental.

4.2 Se o número de candidatos(as) for superior ao número de vagas disponíveis, será composta uma lista de espera, considerando a ordem de classificação dos(das) candidatos(as), que poderá ser utilizada pela Reitoria para preenchimento de eventuais vagas ou vacâncias.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período: Observar Cronograma ANEXO III.

5.2. A inscrição poderá ser efetuada pela Internet através do site <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> ou presencialmente das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h no período indicado no Cronograma (ANEXO III) no IF Baiano - Reitoria, na Pró- Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para formalizar a inscrição, o candidato deverá inscrever-se no site ou presencialmente com a documentação exigida, no prazo previsto no cronograma.

6.1.1 Preencher e enviar o Formulário de Inscrição pelo site juntamente com: Cédula de identidade, currículo contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, como: certificados, declarações, realização de cursos, palestras, seminários e o atestado ou comprovante de matrícula atualizado, emitido pela Instituição de Ensino.

6.1.2 Caso o candidato opte pela inscrição presencial, deverá entregar o formulário de inscrição (anexo IV) e a documentação para inscrição, exigida no item 6.1.1 na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, durante o período de inscrição disposto no Cronograma, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h.

6.1.3 Efetivada mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente.

6.1.4 Consultar no sítio <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>, a relação de inscrições homologadas.

6.2 IF Baiano - Reitoria não se responsabilizará por inscrição recebida fora do prazo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.3 O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da homologação das inscrições para interpor recurso (ANEXO V) que deverá ser encaminhado via correio eletrônico ao nugd@ifbaiano.edu.br, devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, arguição lógica e consistente e assinatura do candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações no sítio.

6.4 Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

6.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.6 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e a contratação do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.

6.7 Atendendo ao Decreto Nº 9.427 de 28 de Junho de 2018, ficam reservadas aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Seleção será realizada pelo IF Baiano - Reitoria.

7.2 A Seleção será realizada em 02 (duas) etapas distintas, constituídas de:

7.2.1 **Análise curricular** (classificatória).

a) A análise curricular dos candidatos do ensino médio será realizada com base no Barema (**Anexo I**) - valerá até 04 (quatro) pontos.

b) O candidato deverá encaminhar o currículo no momento da inscrição.

c) Todas as atividades constantes no currículo devem ser devidamente comprovadas através de: certidões, certificados, cartas de recomendação, cópia da carteira de trabalho e outras.

d) Torna-se sem efeito as atividades que constarem no currículo e que não estejam devidamente comprovadas.

e) Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no currículo, não podendo omiti-las ou falseá-las, sob pena de eliminação do certame, além de outras punições na forma da lei.

7.2.2. **Entrevista** (classificatória): será realizada por Banca Examinadora composta de 2 (dois) ou 3 (três) membros com base no Barema (Anexo II) em meio digital - valerá até 6(seis) pontos.

7.3 A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos horários será divulgado no endereço eletrônico <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

7.4 As entrevistas ocorrerão de acordo com o Cronograma ANEXO III. E acontecerão presencialmente no IF Baiano Reitoria.

7.5 Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

a) Candidato com maior coeficiente de rendimento na Entrevista;

b) Candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado parcial será divulgado no sítio <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>, de acordo com o Cronograma ANEXO III.

8.2 O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado parcial para interpor recurso (ANEXO V) que deverá ser encaminhado via correio eletrônico nugd@ifbaiano.edu.br devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, vaga a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato.

8.3. O resultado final será divulgado no sítio <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>, de acordo com o Cronograma ANEXO III.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem da Nota Final, utilizando-se a seguinte fórmula:

$NF = EN + AC$, onde

NF = Nota Final

EN = Entrevista

AC = Análise de Currículo

9.2. A lista dos classificados será divulgada no site <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>,

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as informações complementares referentes a este Edital.

10.2 O início do estágio no IF Baiano Reitoria ficará condicionado à existência do termo de compromisso de

estágio celebrado entre as partes.

10.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF Baiano.

10.4 Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este Edital.

10.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

10.6 A convocação dos candidatos acontecerá a interesse da administração.

10.7 O presente processo de seleção terá validade de 12(doze) meses, prorrogado por igual período, a critério da administração.

ANEXO I**BAREMA ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL MÉDIO**

ORDEM	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1	Participação em feiras e oficinas pedagógicas, workshops, seminários.	0,5	2,0
1.2	Cursos de qualificação na área de gestão de documentos, administrativa, informática, logística, atendimento ao público, gestão de pessoas comunicação, linguagens e outros que tenham relação com o desenvolvimento das atividades.	0,5	2,0
TOTAL			4,0

ANEXO II**BAREMA - AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA**

ITEM	Crerios de Avaliaçã	Pontos
1.	Capacidade de comunicaçã, coerência e objetividade	1,0
2.	Senso crítico e argumentaçã	1,5
3.	Disponibilidade	1,0
4.	Capacidade de compreensã sobre a Educaçã Profissional	1,0
5.	Postura Ética – Profissional	1,5
TOTAL		6,0

ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	05/10/2023
Impugnação do Edital	05/10/2023
Divulgação	05/10 a 13/10/2023
Inscrições	06/10 a 13/10/2023
Homologação das Inscrições	17/10/2023
Prazo para recurso dos candidatos que não tiveram a inscrição homologada	18/10/2023
Resultado Homologação das Inscrições Pós-recurso	23/10/2023
Publicação da Relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários	24/10/2023
Entrevista	25/10/2023 a 26/10/2023
Resultado Parcial da seleção	27/10/2023
Prazo para recurso referente ao Resultado da seleção	30/10/2023
Resultado pós-recursos	31/10/2023
Publicação do Resultado Final	01/11/2023

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

DADOS PESSOAIS
NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL (SE HOUVER):
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
TELEFONE: ()
EMAIL:
ENDEREÇO COMPLETO:
SÉRIE(CURSANDO): () 1º ANO () 2º ANO
MODALIDADE A QUE IRÁ CONCORRER: () AMPLA CONCORRÊNCIA
TURNO QUE DESEJA CONCORRER: () MATUTINO () VESPERTINO
ATENÇÃO!!! NO ATO DA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES, JUNTAMENTE COM ESTA FICHA PREENCHIDA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA, CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO.
<p>Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.</p> <p>Salvador, _____/_____/2023</p> <p>-----</p> <p>Assinatura</p>

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE
NOME:
CPF:
TELEFONE: ()
EMAIL:
Fase do recurso: () impugnação do edital; () Homologação das inscrições; () Resultado parcial da seleção. MOTIVO:
FUNDAMENTAÇÃO:
Salvador, _____/_____/2023 ----- Assinatura do solicitante

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/10/2023 13:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 488084
Verificador: 1b918f34fe
Código de
Autenticação:

